

Caruana S.A. Participações e Empreendimentos

CNPJ nº 07.882.656/0001-24 - NIRE nº 35300328973

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 19 de junho de 2026

Data, hora e local: Em 19 de junho de 2026 às 10 horas, na sede social da **Caruana S.A. Participações e Empreendimentos**, localizada na Avenida do Café, nº 277, 4º andar, Torre A, conjunto 402 – Parte, Vila Guarani, CEP 04311-900, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme facultado o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e consoante assinaturas no respectivo Livro de Presença de Acionistas. **Livro de presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José García Netto, que convidou a mim, Marco Aurélio Spinardi, para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia:** a) Leitura, apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, e do Parecer dos Auditores Independentes, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) Aprovação da proposta da Administração da Companhia a respeito da destinação do resultado do citado exercício social, bem como sobre a distribuição de dividendos aos acionistas; e, c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. O Secretário atendendo a solicitação da Presidência procedeu à leitura da Ordem do Dia aos acionistas presentes. Ademais, ressaltou que o comunicado e anúncios de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, tornaram-se desnecessários em termos de publicação legal, porquanto os documentos, citados no referido art. 133, foram publicados no prazo legal. **Deliberações por unanimidade:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, com a concordância dos acionistas, informou que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **1.** Em atendimento ao assunto indicado na letra “a” da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram sem quaisquer restrições: o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras além do parecer dos auditores independentes relativamente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2025, cujos documentos na íntegra foram publicados no dia 14/5/2026, em observância do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 13.818/2019 no Jornal: Data Mercantil, Págs. 05 e 06 da Edição Impressa e com divulgação simultânea, também da íntegra dos documentos e na versão digital, no portal do referido jornal na internet no endereço eletrônico www.datamercantil.com.br/publicidade_legal, Caderno Publicações Legais, págs. 08 e 09; **2.** Em atendimento ao disposto no item “b” da Ordem do Dia, foi aprovada a seguinte proposta da destinação do resultado apurado no exercício findo de 31/12/2025: **b.1)** Em face do resultado líquido negativo apurado da ordem de R\$ 10.589.620,71 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), foi o respectivo montante deduzido da conta Reserva de Lucro a qual passou a apresentar o saldo remanescente de R\$ 15.500.074,41 (quinze milhões, quinhentos mil e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Em razão do resultado líquido negativo não houve destinação para Reserva Legal **b.2)** Deliberaram ainda os acionistas, por unanimidade, aprovar, ratificar e homologar as distribuições antecipadas de dividendos realizadas no exercício de 2025, as quais somaram o valor de R\$ 1.005.444,36 (um milhão, cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **3.** Em atendimento ao disposto no item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente dando sequência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar do aludido assunto da ordem do dia e, como ninguém mais se pronunciou, foi suspensa a sessão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de Junho de 2026. **Presidente:** José García Netto; **Secretário:** Marco Aurélio Spinardi. **Acionistas Presentes:** José García Netto e Paula Beatriz García Cunha. JUCESP nº 298.426/26-2 em 24/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Take A Bed Brasil S.A.

CNPJ nº 36.208.392/0001-26 - NIRE 35.300.548.591

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, às 14h00min, na sede social do **Take A Bed Brasil S.A.**, localizada na Avenida José Caballero, nº. 65, Vila Bastos, Centro, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09040-210. **2. Convocação:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado pelas assinaturas constantes em livro próprio (Livro de Presença dos Acionistas) - Anexo I. **4. Mesa:** Compuseram a mesa as seguintes pessoas: **Presidente:** Sr. **Ederson Marcel Juliano** brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.228.573 SSP/SP e CPF/MF nº 163.527.038-36, residente e domiciliado na Avenida Industrial, nº 1.071, Apartamento 141B, Condomínio Jardim do Parque, Jardim, Santo André - SP, CEP 09080-510; e **Secretária:** Sra. **Larissa Garcia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.140.457 SSP/SP e CPF/MF nº 446.286.568-51, residente e domiciliada na Avenida Industrial, nº 1.071, Apartamento 141B, Condomínio Jardim do Parque, Jardim, Santo André - SP, CEP 09080-510. **5. Ordem do Dia.** I. Deliberar sobre a destituição do Diretor **Marcos Paulo Bella da Silva**; II. Deliberar sobre a eleição da nova Diretora Presidente para substituição do cargo; III. Deliberar sobre a reeleição do Diretor Administrativo **Ederson Marcel Juliano**; IV. Deliberar sobre a integralização do capital social subscrito; V. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações.** **6.1.** Em obediência ao item “I” da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a destituição do Sr. **Marcos Paulo Bella da Silva** do cargo de Diretor da Companhia, sendo a matéria aprovada por unanimidade, com a concessão de plena, geral e irrevogável quitação pelos atos praticados no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. **6.2.** Dando continuidade à reunião, em obediência ao item “II” da Ordem do Dia, o Presidente informou sobre a necessidade de eleição de nova Diretora Presidente para substituição do cargo, sendo então aprovada por unanimidade a eleição da Sra. **Ana Paula Martins Juliano**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.580.675-8 SSP/SP e CPF nº 303.638.778-19, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 675 -Apartamento 163, Torre 3, Bairro Santo Antônio, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09530-250, para o cargo de Diretora Presidente da Companhia, com mandato por 2 (dois) anos conforme disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, a qual declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Na sequência, em obediência ao item “III” da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a reeleição do Diretor Administrativo **Ederson Marcel Juliano**, sendo a matéria aprovada por unanimidade, permanecendo o referido diretor no cargo, com mandato por 2 (dois) anos conforme disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, declarando não estar impedido por lei para o exercício de suas funções. **6.4.** Prosseguindo, em obediência ao item “IV” da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à deliberação a integralização do capital social subscrito, sendo aprovada por unanimidade a integralização no montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 900 (novecentas) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, anteriormente subscritas e ainda não integralizadas, passando o capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.000,00, a se encontrar totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. **6.5.** Na sequência, em obediência ao item “V” da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo a matéria aprovada por unanimidade, passando o Estatuto Social a vigorar na forma consolidada constante do Anexo II à presente ata, refletindo as deliberações ora aprovadas, incluindo a integralização do capital previamente subscrito, sem alteração do valor do capital social, e a alteração da composição da Diretoria. **Encerramento:** Cumpridos todos os itens da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 31 de Março de 2026. Ederson Marcel Juliano – Presidente. Larissa Garcia – Secretária. JUCESP nº 241.439/26-7 em 04/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral..

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 7 de setembro de 2024

1. Data e Horário: Ao 7º (sétimo) dia do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas. **2. Local:** Assembleia realizada na sede da Companhia estabelecida na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/n, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052901 **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/79, face à presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: **a) Yangtze Administradora de Participações Societárias**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.130.631/0001-26, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35238985830, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2369, Conjunto nº 1102, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-922, neste ato representada por **Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 07/01/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.497.419-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.551.934-4 SESP/PR, portador da CNH sob o nº 01956384766 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua Paulo Graeser Sobrinho, nº 1118, Casa L, São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80.510-170. **b) Hera Administradora de Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.129.665/0001-09, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35238985422, com sede situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2369, Conjunto 1102, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-922, neste ato representada por **Priscila Souza Pacheco Massa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 02/09/1986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.58.121-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.245.609-06, residente e domiciliada na Rua Paulo Graeser Sobrinho, nº 1.118, Casa L, São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80.510. **4. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, o sr. **Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, anteriormente qualificado, que convidou o sr. **Leonardo de Almeida Souza**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR 107.281, com escritório profissional localizado na Rua Gabriel Frereiro de Miranda, nº 202, Casa 02, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.810-480, para secretariar os trabalhos. **5. Providências Preliminares:** (i) O Presidente da Mesa declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos que a mesma tinha como objetivo: (ii) A alteração do objeto social sem modificação os CNAE's da Matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0001-90, registrada sob o NIRE 35300595599 para Exploração de transporte aéreo de cargas e passageiros na modalidade de linhas aéreas, regular e não regular, taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, importação e exportação de aeronaves e peças, serviços aéreos especializados de fotografias, aero cinematográfica e aero reportagem, hangaragem, assessoria aeronáutica, locação de aeronaves sem tripulação, organização logística do transporte de carga, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, serviços de entrega rápida, operador de transporte multimodal OTM, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, atividades de armazenamento e depósito de produtos com emissão de warrant, transporte e armazenamento de produtos farmacêuticos, farmoquímicos, químicos, produtos farmacêuticos controlados 344, produtos para saúde, cosméticos, saneantes domissanitários, produtos alimentícios e alimentos na modalidade aérea. (iii) O projeto de Estatuto Social foi entregue a todos os presentes, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado digitalmente por todos os acionistas. (iv) Considerando o cumprimento dos requisitos preliminares, declarou alterado o objeto social da Matriz referente a Sociedade por Ações de Capital Fechado denominada **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”), que será regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado. **6. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. A alteração de objeto social da Matriz referente a Sociedade por Ações de Capital Fechado denominada **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”) 6.2. A aprovação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores/subscritores presentes. Campinas, 7 de setembro de 2024 Mesa: Rodrigo Antonio Souza Pacheco, Diretor Presidente; Leonardo de Almeida Souza, Advogado Secretário da Assembleia – OAB/PR 107.281; Priscila Souza Pacheco Massa, Diretora Administrativa Financeira. Acionistas: Yangtze Administradora de Participações Societárias Ltda. e Hera Administradora de Participações Societárias Ltda. JUCESP nº 379.192/24-0 em 14/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2024

1. Data e Horário: Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas. **2. Local:** Assembleia realizada na sede da Companhia estabelecida na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/n, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052901 **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/79, face à presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: **a) Yangtze Administradora de Participações Societárias**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.130.631/0001-26, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35238985830, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2369, Conjunto nº 1102, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-922, neste ato representada por **Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 07/01/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.497.419-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.551.934-4 SESP/PR, portador da CNH sob o nº 01956384766 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua Paulo Graeser Sobrinho, nº 1118, Casa L, São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80.510-170. **b) Hera Administradora de Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.129.665/0001-09, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35238985422, com sede situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2369, Conjunto 1102, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-922, neste ato representada por **Priscila Souza Pacheco Massa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 02/09/1986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.58.121-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.245.609-06, residente e domiciliada na Rua Paulo Graeser Sobrinho, nº 1.118, Casa L, São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80.510. **4. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa, por consenso dos presentes, o sr. **Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, anteriormente qualificado, que convidou o sr. **Leonardo de Almeida Souza**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR 107.281, com escritório profissional localizado na Rua Gabriel Frereiro de Miranda, nº 202, Casa 02, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81.810-480, para secretariar os trabalhos. **5. Providências Preliminares:** (i) O Presidente da Mesa declarou instalada a Assembleia, informando, como era de conhecimento de todos que a mesma tinha como objetivo: (ii) Aumentar o capital social de R\$ 12.252.226,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis) divididos em 12.252.226 (doze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 33.029.570,00 (trinta e três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais), divididos em 33.029.570,00 (trinta e três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iii) Informou, ainda, que os boletins de subscrição (Anexos II e III) do capital social encontravam-se sobre a mesa. Os acionistas subscreveram e integralizaram a quantia de 20.777.344,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais). (iv) O projeto de Estatuto Social foi entregue a todos os presentes, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, tendo sido assinado digitalmente por todos os acionistas. (v) Considerando o cumprimento dos requisitos preliminares, declarou alterado o capital social da Matriz referente a Sociedade por Ações de Capital Fechado denominado **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”), que será regida pelo Estatuto Social igualmente aprovado. **6. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. O aumento de capital da Matriz referente a Sociedade por Ações de Capital Fechado denominada **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”) 6.2. A aprovação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata. 6.3. A aprovação dos boletins de subscrição (Anexo II e III) do capital social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas fundadores/subscritores presentes. Campinas, 12 de novembro de 2024. Mesa: **Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, Diretor Presidente; **Leonardo de Almeida Souza**, Advogado Secretário da Assembleia – OAB/PR 107.281. **Priscila Souza Pacheco Massa**, Diretora Administrativa Financeira. Acionistas: Yangtze Administradora de Participações Societárias Ltda. e Hera Administradora de Participações Societárias Ltda. JUCESP nº 426.239/24-6 em 22/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **i.** Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia assine contratos de mútuos, empréstimos ou financiamentos, assuma compromissos e obrigações relacionadas a tais contratos, bem como outorgue garantias, incluindo em situações nas quais os valores envolvidos estejam acima dos limites estabelecidos nos incisos VIII, IX e XI do Estatuto Social da Companhia; e **ii.** Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Campinas/SP, 03 de agosto de 2026. **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente, *Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.* (04, 05 e 06/08/2026)



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

